



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.177

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Renata Rebeca Pereira**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 5.089/2008,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Renata Rebeca Pereira**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotada no Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB).

PUBLICADO EM
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

EEV 2011 - 007

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011.



Prof. João Luiz Martins
Presidente